



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL APLICADA AOS VENCIMENTOS E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA E REAJUSTA SALÁRIOS DE CARREIRAS ESPECÍFICAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica concedida a Revisão Geral Anual (RGA) de vencimentos dos funcionários e servidores públicos municipais da Administração Direta, dos Poderes Executivo e Legislativo de Araçoiaba da Serra, no índice de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) a título de reposição das perdas inflacionárias do ano de 2023, aplicáveis sobre o vencimento base do mês de dezembro de 2023 e sobre as gratificações.

Art. 2º - Fica autorizado o percentual de reajuste de 21,856% (vinte e um inteiros e oitocentos e cinquenta e seis milésimos por cento) sobre o piso salarial da tabela 5 do Magistério, não cumulativo com o percentual estabelecido no Artigo 1º desta Lei Complementar.

Art. 3º - Fica alterado o valor da Referência Salarial 6-A, dos quais atualmente fazem parte os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Saúde, o qual passa a ser de R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais), assegurando-se desta forma os direitos dispostos na Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022:

Art. 4º - As disposições desta Lei Complementar estendem-se, no que couber, aos inativos e pensionistas, e aos valores que tenham como base de correção os índices de revisão geral concedidos ao funcionalismo municipal.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Art. 5º - Os valores atualizados são os constantes nos anexos I - Escala de Salários de Empregos Públicos de Preenchimento em Comissão e Funções Gratificadas; II - Escala de Salários de Empregos Públicos de Preenchimento Permanente e Regime Especial de Plantão; III - Escala de Salários de Empregos Públicos de Preenchimento Permanentes da Educação, que faz parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 6º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2024.

Araçoiaba da Serra, 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 31 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

ANEXO I
CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
Escala de Vencimentos

Cargo em Comissão	Referência	Vencimento
Assessor	C	R\$ 2.636,48
Diretor de Departamento	D	R\$ 3.690,99

Função Gratificada	Gratificação
Gerente de Divisão	R\$ 1.976,81
Comandante Geral	R\$ 1.976,81
Controlador Interno	R\$ 1.976,81
Encarregado (LGPD)	R\$ 653,70
Ouvidor Geral	R\$ 653,70





PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

ANEXO II
EMPREGOS PÚBLICOS DE PREENCHIMENTO PERMANENTE
Escala de Vencimentos

Cargo	Referência	Vencimento
Administrador		
Arquiteto		
Assistente Social		
Biomédico		
Dentista		
Enfermeiro		
Engenheiro		
Engenheiro Agrônomo		
Engenheiro Eletricista		
Farmacêutico		
Fiscal Ambiental	1	R\$ 3.049,60
Fiscal de Posturas		
Fiscal de Tributos		
Fisioterapeuta		
Fonoaudiólogo		
Historiador		
Médico Veterinário		
Museólogo		
Nutricionista I		
Psicólogo		
Terapeuta Ocupacional		
Contador		
Médico Cardiologista		
Médico Cirurgião Vascular		
Médico Clínico Geral		
Médico Dermatologista		
Médico Do Trabalho		
Médico Endocrinologista		
Médico Geriatria	1-A	R\$ 6.071,61
Médico Ginecologista		
Médico Neurologista		
Médico Oftalmologista		
Médico Ortopedista		
Médico Pediatra		
Médico Psiquiatra		
Médico Psiquiatra Infantil		

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Cargo	Referência	Vencimento
Médico Radiologista com especialização em Ultrassonografia Médico Urologista		
Advogado Assessor Jurídico	1-B	R\$ 5.202,23
Médico de Estratégia da Saúde da Família	1-C	R\$ 12.143,23
Enfermeiro (40 horas)	1-D	R\$ 4.066,13
Técnico De Contabilidade Técnico em Informática Técnico em Segurança do Trabalho	2	R\$ 2.772,39
Assistente Administrativo Motorista de Ambulância	3	R\$ 2.291,14
Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Saúde Bucal Eletricista Fiscal de Obras Fiscal Sanitário Funileiro Mecânico I Técnico De Laboratório Técnico De Raio-X Técnico Em Agropecuária Técnico Em Esportes Técnico Em Gesso Técnico Em Logística Topógrafo	4	R\$ 2.082,90
Motorista Operador de Máquinas	5	R\$ 1.893,52
Cuidador	5-A	R\$ 1.971,15
Agente de Trânsito	6	R\$ 1.810,63
Agente Comunitário de Saúde Agente de Saúde	6-A	R\$ 2.824,00
Guarda Municipal	7	R\$ 1.721,40
Agente de Serviço Auxiliar de Serviços Coletor de Lixo Coveiro Encanador Operário Braçal Pedreiro Telefonista Vigia	9	R\$ 1.564,93

Gabinete do Prefeito

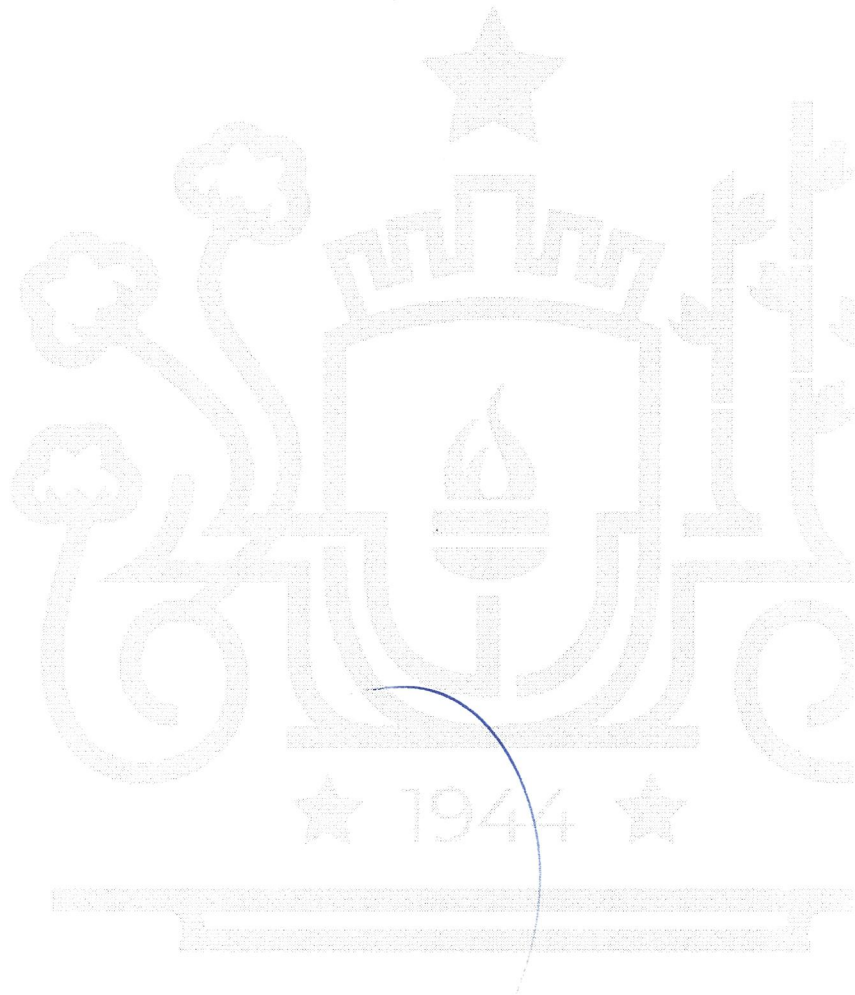
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

CARGOS DE REGIME ESPECIAL DE PLANTÃO

Cargo	Referência	Valor (plantão 12h)
Médico Plantonista	1	R\$ 1.685,24
Enfermeiro Plantonista	2	R\$ 294,52





PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

ANEXO III

EMPREGOS PÚBLICOS DE PREENCHIMENTO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO

Escalas de Vencimentos

Piso salarial das tabelas 1, 2 e 3 (Anexo V da Lei Complementar nº 146/08) e tabelas 8, 9 e 10 (Anexo V da Lei Complementar nº 248/15).

Cargos	Nível	Vencimento - Referência 1
Professor Educação Básica I	A	R\$ 3.497,76
Professor Educação Especial	A	R\$ 3.497,76
Professor Educação Básica II	A	R\$ 3.497,76
Professor Educação Básica III	A	R\$ 19,44 (h/a)
Coordenador Pedagógico	A	R\$ 4.664,19
Vice-Diretor de Escola	A	R\$ 4.908,24
Diretor de Escola	A	R\$ 5.112,76

Piso salarial das tabelas 4 e 5 (Anexo V da Lei Complementar nº 146/08)

Cargo	Tabela - Referência	Vencimento
Agente de Administração Escolar	TAB 5-11	R\$ 1.810,63
Agente de Desenvolvimento Infantil	TAB 5-23	R\$ 2.296,28
Agente de Manutenção Escolar	TAB 5-5	R\$ 1.607,78
Bibliotecário	TAB 4-11	R\$ 2.932,56
Monitor Educacional	TAB 4-4	R\$ 2.552,94
Nutricionista	TAB 4-11	R\$ 2.932,56
Psicopedagogo	TAB 4-11	R\$ 2.932,56
Secretario de Escola	TAB 4-1	R\$ 2.405,56

Cargo em Comissão - Tabela 6 (Anexo V da Lei Complementar nº 248/15)

Cargo	Vencimento
Coordenador Adjunto Da Educação	R\$ 4.429,32

Funções Gratificadas – Tabela 11 (Anexo V da Lei Complementar nº 248/15)

Função	Gratificação
Supervisor de Ensino	R\$ 1.849,68
Assessor Técnico Pedagógico	R\$ 1.156,05

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000